



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

## LEI COMPLEMENTAR Nº 122, de 25 de fevereiro de 2002.

"Modifica dispositivos do sistema de zoneamento do Município".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

**Artigo 1º** - O Sistema de Zoneamento do Município, de que trata a Lei nº 1.057, de 08 de março de 1978 e, constante da planta de localização e delimitação, que faz parte da Lei nº 1112, de 05 de novembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte modificação:

*I – Fica incluída na zona residencial do Município, área de terra com inscrição municipal sob o número 11.0017.0023.000, constante da quadra "G", do lote 14, localizada à Rua Hemenegildo Petegrosso, bairro do Tanquinho, configurada no memorial descritivo e croqui, anexos "I" e "II", que passam a fazer parte integrante desta Lei.*

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**  
PREFEITO MUNICIPAL

**IVAN ROBERTO COSTA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

**NEUSA MARIA FONSECA**  
DIRETORA DO DPTº DE ADMINISTRAÇÃO



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 122/02 – FLS.02.

## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO

“Inicia-se no marco 01 onde segue em linha reta até encontrar o marco 02, com uma extensão de 38,20 metros, fazendo frente para a Rua Hemenegildo Petegrosso, daí vira a direita e segue em linha reta até encontrar o marco 03, com uma extensão de 84,00 metros, fazendo frente para a Travessa Elisa Perez Caetano, daí vira novamente a direita, atingindo o marco 04, com uma extensão de 17,00 m, confrontando com a propriedade de Max Eggert, daí seguindo até o marco 05, com extensão de 34,00m, confrontando com a propriedade de Max Eggert, daí defletindo a direita, seguindo novamente em linha reta até atingir o marco 01, ponto inicial desta descrição, com uma extensão de 50,50m, confrontando com o lote 7 de propriedade de Pedro Sebastião, encerrando uma área total de terreno de 2.400m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos metros quadrados)”.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de fevereiro de 2002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 122/02 – fls. 03.

## ANEXO II

CROQUI DE MUDANÇA DE ZONEAMENTO: ÁREA INDUSTRIAL PARA ÁREA MISTA

Proprietário: ADÃO DIAS DOS SANTOS

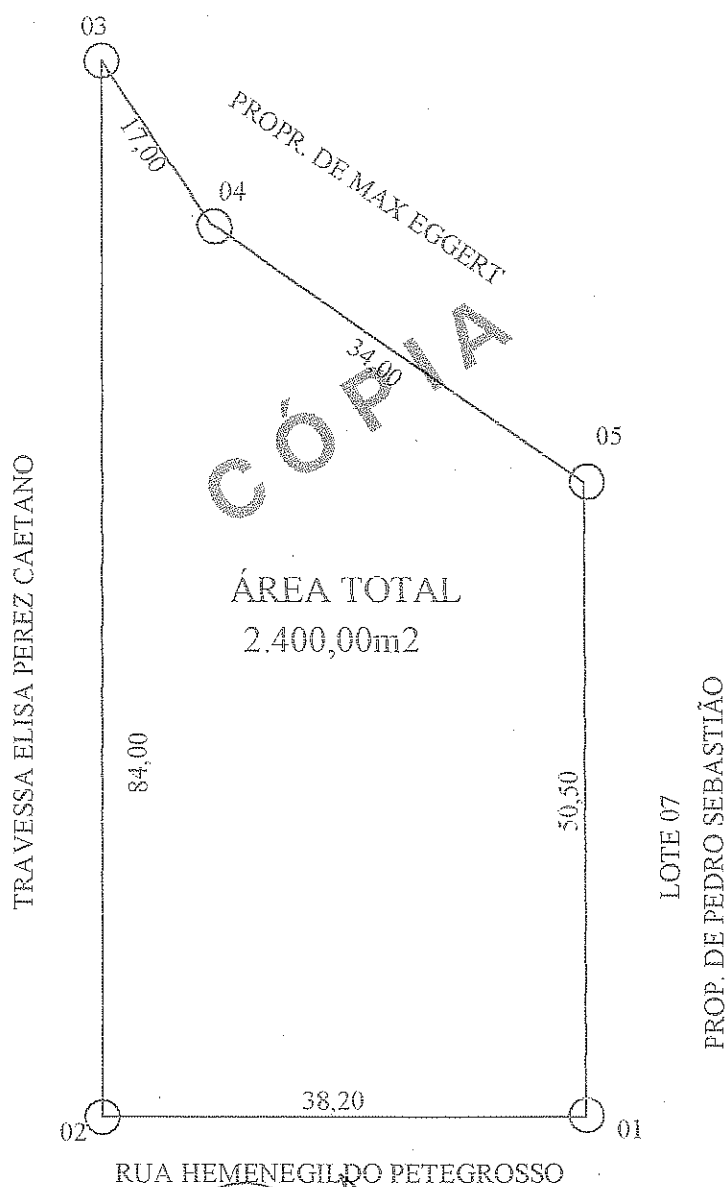
LOCAL: Rua Hemenegildo Petregrosso

Bairro: Bairro do Tanquinho

Lote: 14 Quadra: G

Inscrição Municipal: 11.0017.0023.000

Área Total do Lote: 2.400,00 m<sup>2</sup>



Ferraz de Vasconcelos, 25 de fevereiro de 2002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL